



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº020-Data 07/02/2022

Esta é a Edição Nº20 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera redação do Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de São Sebastião do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar n.º 110, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação naquilo que lhe é correspondente:

ANEXO I

ESTATUTO – PLANO DE CARGOS – CARREIRA E VENCIMENTOS

CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – JORNADA – ATRIBUIÇÃO – FORMAÇÃO – REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL	ATRIBUIÇÃO	REQUISITO FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Professor I	62	Concurso Público	27 Horas Semanais	Anexo III	Ensino Superior Pedagogia ou Normal Superior	Anexo IV
Professor II	52	Concurso Público	27 Horas Semanais	Anexo III	Ensino Superior Habilitação Específica	Anexo IV

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

Especialista em Educação	05	Concurso Público	30 Horas Semanais	Anexo III	Ensino Superior Habilitação Específica	Anexo V
--------------------------	----	------------------	-------------------	-----------	--	---------

ANEXO I

ESTATUTO – PLANO DE CARGOS – CARREIRA E VENCIMENTOS

CARGO PÚBLICO – QUADRO DE VAGAS – JORNADA – ATRIBUIÇÃO – FORMAÇÃO – REMUNERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR II

DISCIPLINA MINISTRADA	QUANTIDADE DE VAGAS
ARTES	02
CIÊNCIAS	06
EDUCAÇÃO RELIGIOSA	03
EDUCAÇÃO FÍSICA	07
GEOGRAFIA	06
HISTÓRIA	07
LÍNGUA INGLESA	03
MATEMÁTICA	08
PORTUGUÊS	10
TOTAL DE VAGAS	52

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga a Lei Complementar nº 112, de 21 de janeiro de 2021, que regulamenta o art. 43 da Lei Orgânica do Município – Instituto do Apostilamento no Serviço Público Municipal.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 112, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de fevereiro de 2022.



Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 09/2022, Pregão nº 05/2022, Registro de Preço nº 04/2022. Resultado do certame: **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: Nº 39.349.504/0001-57**, restou ganhadora em segundo lugar do item 01 no valor global de R\$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 07 de fevereiro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO